



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2022040
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2022
Autor	Fabiano Dos Santos Oliveira
Tipo da Matéria	Projeto de Lei Legislativo

Documento protocolado por **Lais** em **04/02/2022 17:27:00**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022,

de autoria da

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

"Dispõe Sobre Atualização do Valor dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização dos subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Chefe de Gabinete e dos Secretários do Município de Juquiá, nos termos do artigo 79, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, no patamar de 5% (cinco por cento), com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor, ainda que parcialmente, as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, conforme discriminação de valores reproduzidos nos incisos seguintes:

I- Prefeito Municipal: R\$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

II- Vice-Prefeito Municipal: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

III- Chefe de Gabinete: R\$ 7.100,02 (sete mil, cem reais e dois centavos)

IV- Secretários Municipais: R\$ 7.100,02 (sete mil, cem reais e dois centavos)

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de
fevereiro de 2.022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - Presidente

GLEYDSON DE GODOY JORGE - 1º Secretário

JORGE RILDO DE OLIVEIRA - 2º Secretário